



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 2531 / 2024 / DERSP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão de Jundiaí, 128

Jundiaí - SP

13201-010

Assunto: Solicita a instalação de passarela para pedestres na Rodovia Geraldo Dias, km 68.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00039547/2024-89.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos do Ofício nº 110/2024, documento SEI (0031839856), que encaminhava o Requerimento nº 662, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, solicitando a instalação de passarela para pedestres na Rodovia Geraldo Dias, km 68, altura da estação de captação da DAE S/A.

2. A respeito do assunto, informamos que a Prefeitura Municipal de Jundiaí detém o Termo de Permissão de uso para o local, assim como esta Autarquia nada tem a opor quanto ao pedido, pois se trata de segmento com pista dupla e alto Volume Diário Médio – VDM, justificando tecnicamente a demanda.

3. Contudo, ressaltamos que a implantação de passarela deverá ser acompanhada de um divisor físico, alambrado no canteiro central, para compor o pedestre à sua utilização.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 05/08/2024, às 15:48, conforme horário de funcionamento oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035263856** e o código CRC **59AD1CB0**.

